



Gestão 2025/28

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
Secretaria Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº.58 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

“Convoca a 14º Conferência Municipal de Assistência Social do município de São Jerônimo da Serra e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhes conferem a legislação em vigor, e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica convocada a 14º Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no dia 01 de julho de 2025, no município de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná;

Art. 2º. A 14º Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”;

Parágrafo único. A realização da conferência fica a cargo da comissão organizadora da conferência, instituída através da Resolução 02/2025 do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social).

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social;

Art. 4º. A Comissão Organizadora da Conferência, será responsável por todas as etapas de preparação e execução do evento, incluindo a divulgação, o acolhimento dos participantes e a coordenação das atividades.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2025.

Venicius Djalma Rosa
Prefeito Municipal